

PARECER CONJUNTO N° 591/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jurandir dos Santos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é plena de méritos e merece prosperar uma vez que o Sr. Jurandir dos Santos, pastor e vice-presidente da Assembleia de Deus em São Mateus, promoveu várias atividades sociais tais como projetos de restauração de vidas marginalizadas que muito contribuíram para o desenvolvimento da cidadania na comunidade de São Mateus.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 09/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas - PSDB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Wadih Mutran - PP